



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.262, DE 2023**

Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para instituir o Exame de Habilitação Profissional em Medicina Veterinária.

Dê-se ao *caput* do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. A Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:"

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

